



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 788 - Extra - 1

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS	2
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS DO LEGISLATIVO	2
PORTARIA	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Mariópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mariópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

CNPJ: 59.910.190/0001-27

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335

Centro

Mariópolis - SP

CEP: 17810-000

Telefone: (18) 3586-1122

Site: <https://www.camaramariapolis.sp.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

[www.mariapolis.sp.gov.br](http://www.mariapolis.sp.gov.br) | [www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial](http://www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial)

Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 788 - Extra - 1

Página 2 de 3

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA

PORTARIAS 01/2026 E 02/2026



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariópolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: [camara@camaramariapolis.sp.gov.br](mailto:camara@camaramariapolis.sp.gov.br)

Site: [www.camaramariapolis.sp.gov.br](http://www.camaramariapolis.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Mariópolis, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 13.460/2017, resolve:

**Artigo 1º** - Fica nomeada como responsável pela OUVIDORIA da Câmara Municipal de Mariópolis:

Servidora: Silvana Ferreira dos Santos.  
Portadora do CPF nº: 347.192.938-08  
e-mail institucional: [camara@camaramariapolis.sp.gov.br](mailto:camara@camaramariapolis.sp.gov.br)  
Lotada na Câmara Municipal de Mariópolis  
Local de Lotação - Secretaria

**Artigo 2º** - Este normativo entra em vigor após sua publicação no D.O.M revogando-se disposições em contrário.

Mariópolis, 21 de maio de 2026.

JOAO LUIZ APARECIDO  
BELLONI:06956132869

Assinado de forma digital por JOAO  
LUIZ APARECIDO  
BELLONI:06956132869  
Dados: 2026.05.21 15:59:05 -03'00'

João Luiz Aparecido Belloni  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Lei Complementar nº 015, de 06 de Maio de 2021

www.mariapolis.sp.gov.br | www.mariapolis.sp.gov.br/imprensaoficial

Quinta-Feira, 21 de Maio de 2026

Diário Oficial - Ano VI - Nº 788 - Extra - 1

Página 3 de 3

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS



## CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo

CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

Site: www.camaramariapolis.sp.gov.br

### PORTARIA Nº 002/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Mariápolis, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 13.460/2017, resolve:

**Artigo 1º** - Indicar a responsável pela OUIDORIA da Câmara Municipal de Mariápolis para exercer a função de gestor da plataforma Fala.BR e Renov, Rede Nacional de Ouvidorias:

Servidora: Silvana Ferreira dos Santos.  
Portadora do CPF nº: 347.192.938-08  
e-mail institucional: camara@camaramariapolis.sp.gov.br  
Local de Lotação - Secretaria

**Artigo 2º** - Este normativo entra em vigor após sua publicação no D.O.M revogando-se disposições em contrário.

Mariápolis, 21 de maio de 2026.

JOAO LUIZ APARECIDO  
BELLONI:06956132869

Assinado de forma digital por

JOAO LUIZ APARECIDO

BELLONI:06956132869

Dados: 2026.05.21 15:59:34 -03'00'

João Luiz Aparecido Belloni  
Presidente